



**APOIO FINANCEIRO/CONTRATO SIMPLES - 1.º, 2.º, 3.º CICLOS - 2017/2018**

Exmo(a). Encarregado(a) de Educação

**Cumpre-nos informar os Encarregados de Educação que podem candidatar-se ao referido apoio os alunos que durante o ano letivo 2016/2017 frequentaram o 1.º, 2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário, entregando os seguintes documentos, até ao dia 30 de janeiro de 2018, nos nossos Serviços Administrativos:**

- Ficha comprovativa do agregado familiar, autenticada pela Junta de Freguesia (Anexa a este documento);
- Fotocópia da Declaração de IRS de 2016;
- Fotocópia da Nota de Liquidação do IRS de 2016;
- Havendo despesas com aquisição de casa própria, juntar **Declaração Bancária onde conste a mesma morada da Ficha comprovativa do agregado familiar e esta deve mencionar exclusivamente “liquidação de despesas com aquisição de Habitação Própria Permanente”.**
- **Termo de responsabilidade.**

Os montantes de apoio do Ministério da Educação são:

Escalão	Capitações até ao montante de:	1.º Ciclo Apoio de:	2.º Ciclo Apoio de:	3.º Ciclo Apoio de:
<b>Escalão I</b>	145,57 €	1.110,14 €/ano	1.198,73 €/ano	1.122,76 €/ano
<b>Escalão II</b>	145,58 a 209,82 €	1.022,50 €/ano	1.083,07€/ano	996,74 €/ano
<b>Escalão III</b>	209,83 a 307,11 €	642,71 €/ano	694,00 €/ano	595,75 €/ano
<b>Escalão IV</b>	307,12 a 541,08 €	525,86 €/ano	546,79 €/ano	389,53 €/ano

Para qualquer esclarecimento, contactar os nossos Serviços Administrativos,

A fórmula para o cálculo da capitação é a seguinte:  $RC = [R - (C + I + H + S)] / (12 * N)$

- **R = Rendimento bruto do agregado familiar** pelo valor constante da (linha 1) da nota de liquidação do IRS de 2016.
- **C = total de contribuições pagas.**
- **I = total de impostos pagos** pelo valor constante da (linha 21) da nota de liquidação do IRS de 2016 (coleta líquida).
- **H = encargos com a habitação** até ao montante máximo de 2.095,00 €.
- **S = encargos com a saúde**, pelo valor constante da declaração do IRS de 2015 (Anexo H, Quadro 6 C, Campos 651 e 652) ou demonstração de liquidação de IRS de 2016.
- **N** pelo número de **elementos do agregado familiar.**

Com os nossos melhores cumprimentos.

Torres Vedras, 11 de janeiro de 2018

 escola internacional de Torres Vedras

A Direção




<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO</b>  <b>CONTRATOS SIMPLES</b>	Nº de Alvará..... Nº de Autoriz. Definitiva..... Nº de Autoriz. Provisória.....
---------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

**BLOCO II**

**ANO LETIVO 2017/2018**

Mod.DRE/EPC Nº 8/94

Direção de Serviços Região.....

Nome do Estabelecimento de Ensino.....

Endereço.....Localidade.....

Código Postal...../.....

Telefone...../..... Fax...../.....

Nome do Aluno(a):.....

Nível de ensino que frequenta:.....

Ano:.....Turma:.....Data de nascimento ...../...../.....

Nome do(a) encarregado(a) de educação:.....

Endereço:.....Localidade:.....

Código Postal:...../.....Telefone:.....

**Agregado Familiar**

Nome dos elementos do agregado familiar do aluno(a)	Grau de Parentesco	Idade	Profissão
Aluno(a):			

A Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_, confirma os dados acima apresentados, referentes ao agregado familiar constituído por \_\_\_\_\_ pessoas, que vivem em comunhão de mesa e de habitação.

**DATA**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O(A) **Presidente da Junta de Freguesia**

(carimbo ou selo branco)

## CONTRATO DE APOIO À FAMÍLIA

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_, titular do B.I. | Cartão do Cidadão \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ emitido a \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_\_/válido até \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_/, encarregado de educação/ tutor legal de \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_\_, titular do B.I. | Cartão do Cidadão \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_|\_\_\_|\_\_\_\_/, garanto a exatidão das informações prestadas e a veracidade e atualidade dos documentos entregues à Escola Internacional de Torres Vedras, para efeitos de atribuição de apoio financeiro pelo Ministério da Educação ao abrigo de contrato de apoio à família para o ano letivo 2017/2018, mais declarando não receber qualquer comparticipação de outro organismo ou da entidade patronal para o pagamento da frequência no estabelecimento de ensino do educando.

Torres Vedras, \_\_\_/\_\_\_/ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do encarregado de educação / tutor legal